



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIMBA DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 35/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal.

Resolve

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** do Senhor: **ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO**, servidor público municipal, para exercer Mandato eletivo de Prefeito no Município de Quixaba -PB, com remuneração do **cargo eletivo** nos termos do Artigo 90 II, da Lei 103/97 (Estatuto dos servidores Públicos Municipais).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2025.

Registre-se

Publique-se


HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional